

POR: WILSON FURTADO ROBERTO

juristas:

# Ciência vs Inteligência Humana vs Artificial

PROPRIEDADE INTELECTUAL

# Introdução

juristas:

## ► DEFINIÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (PI:

"Segundo a definição da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), a propriedade intelectual refere-se às criações da mente: invenções, obras literárias e artísticas, símbolos, nomes, imagens, desenhos e modelos utilizados no comércio.

A propriedade intelectual abrange duas grandes áreas: Propriedade Industrial (patentes, marcas, desenho industrial, indicações geográficas e proteção de cultivares) e Direito Autoral (obras literárias e artísticas, programas de computador, domínios na Internet e cultura imaterial).

Pela propriedade intelectual, os criadores ou responsáveis por qualquer produção do intelecto (seja nos domínios industrial, científico, literário e/ou artístico) terão garantido por um determinado período de tempo, possibilidade de recompensa pela própria criação.

"Disponível em: <https://www.inovacao.usp.br/propriedadeintelctual/>

## ► IMPORTÂNCIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

# O que é Ciência Humana?

## ► DEFINIÇÃO

As ciências humanas são disciplinas do conhecimento criteriosamente organizados da produção criativa humana. O ponto comum entre essas disciplinas é o objetivo de desvendar as complexidades da sociedade humana, do aparelho psíquico e de suas criações, ou seja, têm o ser humano como seu objeto de estudo ou o seu foco.

Verbetes da Wikipédia - [https://lpt.wikipedia.org/wiki/CI%C3%A4ncias\\_humanas](https://lpt.wikipedia.org/wiki/CI%C3%A4ncias_humanas)

## ► COMO A CIÊNCIA HUMANA CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO E A GESTÃO DA PI

A criatividade e a inovação humanas são a base da Propriedade Intelectual.

## ► EXEMPLOS

# O que é Inteligência Artificial?

juristas:

"Enquanto várias definições de **inteligência artificial (IA)** surgiram ao longo das últimas décadas, **John McCarthy** oferece a seguinte definição neste artigo de 2004, "É a ciência e engenharia da criação de máquinas inteligentes, especialmente programas de computação inteligentes. Está relacionado à tarefa semelhante de usar computadores para entender a inteligência humana, mas a IA não precisa se limitar a métodos de observação biológica".

No entanto, décadas antes dessa definição, o nascimento da discussão sobre inteligência artificial foi denotado pelo trabalho seminal de **Alan Turing**, "Computing Machinery and Intelligence", publicado em 1950. Nesse artigo, Turing, muitas vezes chamado de "pai da ciência da computação", faz a seguinte pergunta: "**As máquinas pensam?**" Partindo desse ponto, ele oferece um teste, hoje conhecido como "**Turing Test**", em que um interrogador humano tentaria distinguir entre uma resposta de texto de um computador e de um ser humano. Embora esse teste tenha sido submetido a muito escrutínio desde sua publicação, permanece como uma parte importante da história da IA, bem como um conceito contínuo dentro da filosofia, pois utiliza ideias em torno da linguística."

Disponível em: <https://www.ibm.com/br-pt/topics/artificial-intelligence>).

# A IA e a Criação de Conteúdo

- **COMO A IA ESTÁ SENDO USADA PARA CRIAR OBRAS PROTEGIDAS POR PI (ARTE, MÚSICA, TEXTO).**
- **DISCUSSÃO SOBRE A ORIGINALIDADE E AUTORIA EM OBRAS DE IA**
  - O autor de uma obra intelectual é uma pessoa física, de acordo com o artigo 11 da LDA.
  - Nas legislações internacionais da atualidade não há uma definição exata de autor, mas todas presumem que ele seja humano. Na Convenção de Berna, por exemplo, há a preocupação com os direitos morais e com o tempo de proteção da obra a partir da morte do autor.
- As Diretivas de programas de computador e bases de dados da União Europeia apontam a necessidade de haver um autor humano, que sempre estaria por trás de cada projeto. Esse autor seria o primeiro titular dos direitos, sem excluir a possibilidade de haver uma autoria coletiva.
- De acordo com essas legislações, o tal autor humano deve ser capaz de fazer escolhas livres e criativas, não só seguir regras e técnicas, além de acrescentar seu “toque pessoal” à obra. A questão da criatividade é de grande importância para essa discussão, já que até o sistema de Copyright dos Estados Unidos a encara como elemento chave para que a obra receba proteção.

# A IA e a Criação de Conteúdo

- ▶ Se a criatividade for definida como algo essencialmente humano, esta será uma grande barreira para a concessão de direitos às IAs.” (Marcos Wachowicz e Giulia Michelotto. Entre a máquina e o homem: de quem são os Direitos Autorais das obras produzidas por Inteligência Artificial.)  
Disponível em: <https://ioda.org.br/entre-a-maquina-e-o-homem-de-quem-sao-os-direitos-autorais-das-obras-produzidas-por-inteligencia-artificial/>
- ▶ Exemplos de obras criadas por IA.

# A IA e a Criação de Conteúdo

juristas:



Questões de autoria e titularidade de obras criadas por IA.



O debate sobre se a IA pode ser considerada um autor ou inventor.



Casos relevantes e decisões judiciais (por exemplo, o caso DABUS).

# Impacto da IA na Ciência Humana

- ▶ Como a IA está transformando as **práticas** em campos tradicionalmente humanos.
- ▶ O papel da IA na **pesquisa** e **desenvolvimento**.
- ▶ A IA como **ferramenta** e **colaboradora** na ciência humana.

juristas:



CIÊNCIAS HUMANAS **VS** INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

# Direitos de Propriedade Intelectual Aplicáveis

- Visão geral dos direitos de PI que podem ser aplicados a obras criadas por IA (direitos autorais, patentes, marcas).
- Discussão sobre a adequação da legislação atual de PI para lidar com a IA.

# Perpectivas Futuras

Como as leis de PI podem evoluir para abordar as questões levantadas pela IA.

O papel dos criadores humanos e das máquinas na economia criativa futura.

Previsões e recomendações para políticas.

juristas:

# Conclusão

CIÊNCIAS HUMANAS **VS** INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



juristas:

# Obrigado!



Wilson Roberto

 wfroberto

CIÊNCIAS HUMANAS **VS** INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL